



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES**

Av. Rio Grande do Sul, 50 - Centro CEP 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC  
Fone/Fax: 49 3436-4300 - Site [www.faxinaldosguedes.sc.gov.br](http://www.faxinaldosguedes.sc.gov.br)  
CNPJ 83 009 910/0001-62

---

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**REFORÇO ESTRUTURAL EM EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL  
UNIFAMILIAR NO LOTEMANETO POPULAR SANTA LUZIA DE  
FAXINAL DOS GUEDES**

---

**PREF. MUNICIPAL DE FAXINAL DOS GUEDES (SC)**

CNPJ.: 83.009.910/0001-62

**FAXINAL DOS GUEDES (SC), OUTUBRO DE 2024**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES**

Av. Rio Grande do Sul, 50 - Centro CEP 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC  
Fone/Fax: 49 3436-4300 - Site [www.faxinaldosguedes.sc.gov.br](http://www.faxinaldosguedes.sc.gov.br)  
CNPJ 83 009 910/0001-62

## 1- IDENTIFICAÇÃO

---

**Obra:** Reforço estrutural em edificação residencial unifamiliar.

**Endereço:** Loteamento Santa Luzia de Faxinal dos Guedes, Casa nº 13

**CEP:** 89.694-000

**Proprietário:** Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes

**CNPJ:** 83.009.910/0001-62

**Área construída existente:** 51,30 m<sup>2</sup>

## 2- GENERALIDADES

---

O presente memorial compreende os serviços a serem realizados para reforço estrutural de edificação residencial unifamiliar, sendo basicamente os serviços a serem executados: escavação, ancoragem de esperas, execução de nova sapata e pilar, realizando a ancoragem desses elementos na estrutura existente.

Todos os serviços deverão ser executados de acordo com as Normas Brasileiras vigentes, com a especificação dos fornecedores de materiais e equipamentos e com as melhores práticas construtivas visando garantir a perfeita execução e funcionalidade do serviço executado.

## 3- MOTIVAÇÃO

---

O serviços a serem executados conforme o presente memorial descritivo são motivados por recalque diferencial ocorrido na casa de nº 13 do Loteamento Popular Santa Luzia, que resultou em diversas trincas e rachaduras, necessitando realizar reforço no pilar de nº 1 desta edificação.

## 4- GENERALIDADES

---

Para a correta execução dos serviços e garantia da segurança dos envolvidos, a casa deverá ser evacuada, não devendo em hipótese alguma ser habitada até que seja autorizado pela Prefeitura de Faxinal dos Guedes.

## 5- ESCAVAÇÃO

---

Inicialmente deverá ser executada a escavação manual ao redor do pilar de nº 1 da casa nº 13. Considerando que no local já foi realizado um aterro, a escavação deverá ser realizada até a cota que se atinja solo estável e firme.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES**

Av. Rio Grande do Sul, 50 - Centro CEP 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC  
Fone/Fax: 49 3436-4300 - Site [www.faxinaldosguedes.sc.gov.br](http://www.faxinaldosguedes.sc.gov.br)  
CNPJ 83 009 910/0001-62

## **6- ANCORAGEM DAS**

---

Após escavação, deverá ser realizada a limpeza dos elementos estruturais, pilar nº 1 e as vigas superiores e baldrame que se conectam ao pilar de nº 1. Após a limpeza dos elementos, deverá ser realizada a ancoragem das esperas, sendo que deverá ser utilizado aço CA 50 Ø 10 mm para a viga-baldrame e aço CA 50 Ø 8 mm. A execução do serviço deverá proceder da seguinte forma:

- Realizar furo com broca de concreto com diâmetro ligeiramente superior ao diâmetro da barra a ser utilizada. No caso da viga-baldrame, sugere-se realizar furo com diâmetro de 12 mm. Para a viga superior, sugere-se realizar furo com diâmetro de 10 mm. O comprimento total do furo deverá ser de 25 cm.

- Em seguida, deverá ser aplicado adesivo do tipo epóxi compound para ancoragem das esperas. A aplicação do adesivo deverá ser realizada nos furos, de forma que os mesmos fiquem totalmente preenchidos. Caso seja necessário deverá ser aplicado o adesivo também na barra de aço. Em seguida as barras deverão ser inseridas nos furos, devendo após sua inserção, ficar restando uma espera de 60 cm. Para a perfeita execução do serviço é importante que a medida que a barra seja inserida no furo, o adesivo epóxi extravase garantindo o total preenchimento do mesmo.

- Após a execução da ancoragem das esperas, deverá ser realizada a cura do adesivo, devendo seguir o tempo de cura conforme indicado no produto.

- Após a completa cura do adesivo epóxi, deverá ser realizada a dobra das esperas, de forma que se formem ganchos de pelo menos 30 cm de comprimento, sendo estes os responsáveis pelo engastamento da estrutura existente na nova estrutura em execução.

## **7- PILAR E SAPATA**

---

Inicialmente para a execução da sapata, deverá ser realizada compactação e regularização do solo utilizando lastro de brita com espessura de +/- 5cm, garantindo assim a planicidade do fundo da sapata.

Para a execução da sapata deverá ser realizada malha de aço com aço CA 50 Ø 8 mm, com comprimentos, espaçamentos e dobras conforme descrito no projeto de reforço estrutural. Para a execução do pilar deverá ser utilizado aço CA 50 Ø 10 mm. Ainda, junto ao pilar, deverá ser realizado o engaste das esperas previamente executadas.

Antes da concretagem dos novos elementos estruturais, as superfícies de contato com os mesmos deverão ser lavadas e qualquer partícula solta deverá ser removida, para garantir a aderência do concreto na superfície existente. Para a concretagem deverá ser utilizado concreto com FCK de 25 MPA, sendo que durante sua concretagem deverá ser vibrado de forma a garantir o preenchimento de todos os



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES**

Av. Rio Grande do Sul, 50 - Centro CEP 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC  
Fone/Fax: 49 3436-4300 - Site [www.faxinaldosguedes.sc.gov.br](http://www.faxinaldosguedes.sc.gov.br)  
CNPJ 83 009 910/0001-62

**6- ANCORAGEM DAS**

---

vazios. Após o tempo de cura e



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES**

Av. Rio Grande do Sul, 50 - Centro CEP 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC  
Fone/Fax: 49 3436-4300 - Site [www.faxinaldosguedes.sc.gov.br](http://www.faxinaldosguedes.sc.gov.br)  
CNPJ 83 009 910/0001-62

desforma dos elementos concretados, qualquer eventual falha de concretagem (bicheiras) deverão ser devidamente preenchidos com argamassa de cimento e areia.

#### **8- REPARO DE FISSURAS E TRINCAS**

---

Somente após a cura do concreto da nova estrutura executada, poderá ser autorizada o reparo de fissuras e trincas existente na edificação, com a remoção dos rebocos e outros revestimentos soltos, preenchimento das fissuras e trincas e recomposição do reboco para posterior repintura.

#### **9- SERVIÇOS FINAIS**

---

Antes da entrega da obra, todo o entulho, sobras de material, tapumes, telas de proteção e qualquer tipo de resto de embalagens deverão ser recolhidos por conta da empresa executora.

A obra deverá ser entregue perfeitamente limpa e em condições de uso e o Setor de Engenharia da Prefeitura somente considerará a obra concluída após esta limpeza final.

Faxinal dos Guedes (SC), Outubro de 2024.

---

Aline Roberta Andrighi de Souza  
CREA 198812-0  
Engenheiro Civil

---

Pref. Mun. de Faxinal dos Guedes  
CNPJ: 83.009.910/0001-62  
Proprietário